



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 1º do art. 43 do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de julho de 2023 (terça-feira) ocorre o Feriado Municipal do Dia do Colono e Motorista, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelece Ponto Facultativo dias 24 e 25 de julho no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais.

**Art. 2º.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais, Rio Grande do Sul, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

**Zauro Elias de Arreal**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores de Novo Cabrais